



Exonera Diretor Geral da ESA/PB (Escola Superior de Advocacia).

PORTARIA n° 04/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Advogado **MOISES DE SOUZA COELHO NETO – OAB/PB n.º 12.599**, da função de Diretor Geral da ESA/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente